



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2017

APROVADO <u>Inanimidade</u>
Em <u>19</u> de <u>Setembro</u> de <u>2017</u>
<u>Evelberks Laurentino da Silva</u> Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, ao Senhor **José Erivanio Silva Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, ao Senhor **José Erivanio Silva Santos**, por seus relevantes serviços prestados neste município. E segue em anexo sua biografia.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 19 de setembro de 2017.

*A Juiz de Paz
DD DA ACADEMIA PR.*

Manoel de Souza Dória Júnior
MANOEL DE SOUZA DÓRIA JÚNIOR
Vereador-PMDB

RECIBO 19/09/17
Evajete de Oliveira Souza
Controlador Interno

[Handwritten signature]